



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS DO CERTAME REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.21.02.03 -TP.**

Aos 30 de setembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e seus **MEMBROS:** Maria de Fátima Holanda de Oliveira e Petterson Holanda Silva, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.21.02.03 -TP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALDEIA PARQUE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, tudo conforme projeto básico e demais anexos do edital, no Processo 2020.21.02.03 -TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, para julgamento da proposta(s) de preços. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações conjuntamente com o Parecer Técnico do engenheiro civil Ghivelder Gleyser Silva, CREA: 191361830-7, conforme pagina 2810 o respectivo relatório, onde o mesmo considerou e apresentou o seguinte resultado: Foram **DESCLASSIFICADAS** as empresas:

EMPRESA	MOTIVAÇÃO
T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou composição diferente do projeto básico no item 2.1.1 do orçamento original.
LIT EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou valores de mão de obra nas composições de preços unitários da tabela SINAPI divergentes dos valores aceitáveis segundo a tabela base.
DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou valor orçamentário superior ao estimado no projeto básico anexo I do edital da administração.
P.MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou valor orçamentário superior ao estimado no projeto básico anexo I do edital da administração.
TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou composição diferente do projeto básico no item 2.1.1 do orçamento original.
CONSTRUTORA COMAR LTDA	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou a proposta de preço sem a assinatura engenheiro responsável pela empresa.
CONSTRUTORA MONTE CARMELO	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou composição diferente do projeto básico no item 2.1.1 do orçamento original.
CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou composição diferente do projeto básico no item 2.1.1 do orçamento original além disso não apresentou a planilha dos serviços consolidada e não apresentou as planilhas de detalhamento de BDI e encargos.
SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou composição diferente do projeto básico no item 2.1.1 do orçamento original.
OSCAR RODRIGUES	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou valores de mão



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ALVES NETO ME	de obra nas composições de preços unitários da tabela SINAPI divergentes dos valores aceitáveis segundo a tabela base.
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou valores de mão de obra nas composições de preços unitários da tabela SINAPI divergentes dos valores aceitáveis segundo a tabela base.
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou composição diferente do projeto básico no item 2.1.1 do orçamento original além de apresentar cronograma com a data diferente da proposta e não apresentar a planilha dos serviços consolidada.
MILLENUM SERVIÇOS EIRELI	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou um orçamento de outro processo licitatório, sendo este incompatível ao certame supracitado.
CONSTRUFACIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Não atendeu aos requisitos do edital, pois apresentou em seu orçamento quantidades diferentes para o item 3.1.1 ferindo assim o projeto básico.

E foram **CLASSIFICADAS** as empresas: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTES E VALORES APRESENTADOS			
ORDEM	Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
01	06	CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	R\$ 1.015.236,63
02	09	JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 1.028.823,54

O (A) vencedor (a) foi a empresa **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com o valor global de R\$ 1.015.236,63 (um milhão quinze mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o critério estabelecido na citada TOMADA DE PREÇO. A Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este resultado de julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pacajus/CE, 30 de setembro de 2020.

Sara Wania de Menezes Pedrosa Leite  
Presidente da CPL

Maria de Fatima Holanda de Oliveira  
Membro da CPL

Petterson Holanda Silva  
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.21.02.03 -TP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALDEIA PARQUE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

LICITANTES E VALORES APRESENTADOS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$
01	CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	R\$ 1.015.236,63
02	JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 1.028.823,54
-	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	DESCCLASSIFICADA
-	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADA
-	DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADA
-	P.MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADA
-	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME	DESCCLASSIFICADA
-	CONSTRUTORA COMAR LTDA	DESCCLASSIFICADA
-	CONSTRUTORA MONTE CARMELO	DESCCLASSIFICADA
-	CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES	DESCCLASSIFICADA
-	SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI	DESCCLASSIFICADA
-	OSCAR RODRIGUES ALVES NETO ME	DESCCLASSIFICADA
-	FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	DESCCLASSIFICADA
-	MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	DESCCLASSIFICADA
-	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	DESCCLASSIFICADA
-	CONSTRUFACIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	DESCCLASSIFICADA

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, com o valor global de R\$ 1.015.236,63 (um milhão quinze mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS acima referida.

Pacajus/CE, 30 de setembro de 2020.

Sara Wania de Menezes Pedrosa Leite  
Presidente da Comissão de Licitação